Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 24/05/2021.

Número da edição: 2853

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## **PORTARIA N°104/2021**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências. (Republicada por incorreção)

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## **RESOLVE:**

- I- Conceder férias ao servidor JULIO MARQUES DA SILVA, servidor efetivo, lotado no cargo efetivo de Assessor Contábil, no período de 10 a 14 de maio do corrente ano, e de 07 a 21 de janeiro de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de ¹/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de maio de 2021.

## **EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro